

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 656 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“Dispõe de concessão de Representação a servidores e dá outras providências”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Representação** do cargo em comissão aos servidores abaixo relacionados, de acordo com a Lei Complementar nº 083/2026, de 28 de setembro de 2026, com efeitos a partir de 03 de setembro de 2026

SERVIDOR	SÍMBOLO	PERCENTUAL
Adrielli Machado Alves	DAS 1	60%
Amanda Carolina Hartmann	DAS 4	60%
Arieli Ricarde Artheman de Melo	DAS 2	40%
Betânia Espindola Machado	DAS 3	30%
Bruno Henrique Bezerra de Lavor	DAS 1	30%
Carol Mattoso da Silva	DAS 3	60%
Daheli Rodrigues Agüero	DAS 1	50%
Daian Vera Gomes de Souza	DAS 4	60%
Daniela Gewer	DAS 3	60%
Denis Alberto Gimenez Martinez	DAS 4	60%
Diego Ribeiro	DAS 3	50%
Eduardo Papi Paredes da Silva	DAS 3	30%
Eliane Marques Pereira	DAS 4	60%
Fabiane Lazaroto Ferneda	DAS 1	60%
Gessica Alinidy Matoso Espindola	DAS 1	60%
Iara Agüero Espindola Gomes	DAS 4	60%
Jessica Lycurgo Vieira	DAS 3	30%
Jessica Sarat de Lara	DAS 1	60%
Josiane Lima de Oliveira	DAS 2	40%
Juliana Miranda Taube da Conceição	DAS 2	30%

Larissa Gutierrez Aquino	DAS 3	20%
Leticia Delgado dos Reis Matozo	DAS 2	40%
Luis Eduardo Teles Mateus	DAS 1	50%
Luiza Costa Teixeira	DAS 4	50%
Lusélia Lima da Silva	DAS 4	60%
Marcia Tereza Wagner	DAS 1	60%
Maria Eduarda Alves Moraes	DAS 3	30%
Sara Beatriz Ragini Gulião	DAS 4	50%
Suzi de Almeida Fama	DAS 1	60%
Valdemar José dos Santos	DAS 2	50%

Registra-se e cumpre-se

Laguna Carapã, 29 de setembro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva